

# Projetos de autonomia com adolescentes em desligamento institucional por maioria: uma revisão integrativa da literatura nacional

Autonomy projects with teenagers in the process of deinstitutionalization due to full legal age: an integrative review of national literature

Ana Carolina Tavares da Rocha<sup>1</sup>, Mayra Romeiro Esteves<sup>2</sup>, Luana Galoni<sup>3</sup>

**Como citar esse artigo.** ROCHA, A. C. T. ESTEVES, M. R. GALONI, L. Projetos de autonomia com adolescentes em desligamento institucional por maioria: uma revisão integrativa da literatura nacional. *Mosaico - Revista Multidisciplinar de Humanidades*, Vassouras, v. 15, n. 2, p. 399-410, mai./ago. 2024.

## Resumo

O Acolhimento Institucional é um serviço de caráter excepcional e temporário de alta complexidade oferecido pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que visa a proteção integral de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados. Ainda assim, a maior parte dos acolhidos ultrapassa o tempo previsto de 18 meses para o acolhimento, alguns chegando a mais de 6 anos, podendo resultar em impactos significativos e permanentes no seu desenvolvimento. Dessa maneira, o presente trabalho buscou compreender o processo de desligamento institucional, tendo como objetivo investigar a construção de projetos de autonomia com adolescentes que estão em processo de desligamento institucional por maioria em âmbito nacional. Para tal, foi realizada uma Revisão Integrativa da Literatura Nacional incluindo artigos científicos, teses e dissertações em língua portuguesa (do Brasil), publicados nos últimos 20 anos, em bases de dados científicas como CAPES, SCIELO, GOOGLE ACADÊMICO e SOCIAL CARE, utilizando descritores e combinações estabelecidos previamente. Após a aplicação dos critérios de exclusão e inclusão, de 1.026 encontrados, foram selecionados apenas 4 artigos para leitura completa e análise. Feita a categorização e discussão desses, os resultados encontrados versam sobre a importância dos planos de ação focados nos projetos de vida e de autonomia para a promoção de mudanças sociais significativas, realçando a importância de políticas públicas que considerem os sujeitos sociais para quais são pensadas essas políticas e da formação das redes psicossociais e comunitárias. Identificou-se uma certa carência em relação a estudos sobre a temática no âmbito nacional. Espera-se, assim, que este trabalho possa vir a servir como fonte para futuras pesquisas que estejam interessadas em pensar ações e programas voltados para essa população.

**Palavras-chave:** Acolhimento institucional; Adolescentes; Desligamento por maioria; Autonomia.

## Abstract

Institutional Sheltering is a high-complexity, exceptional, and temporary service offered by the Unified Social Assistance System (Sistema Único de Assistência Social –SUAS, in Portuguese), aimed at providing integral protection to children and teenagers who have been their rights violated. However, most of those sheltered exceed the intended 18-month period, with some staying longer than 6 years, which can result in permanent and significant impacts on their development. Thus, this study aimed to understand the process of deinstitutionalization, having as its goal the investigation of the construction of autonomy projects with teenagers who are in the process of deinstitutionalization due to full legal age in a national scope. To this end, an integrative review was carried out, including scientific articles, theses and dissertations in Portuguese (from Brazil) published in the last 20 years in databases such as CAPES, SCIELO, GOOGLE SCHOLAR and SOCIAL CARE, using previously established descriptors and combinations. After applying the inclusion and exclusion criteria, only 4 articles out of the 1,026 found were chosen to be thoroughly read and analyzed. After categorizing and discussing the texts, the results highlight the importance of action plans focused on life and autonomy projects to promote significant social changes, emphasizing the importance of public policies that consider the social subjects for whom these policies are intended, as well as the formation of psychosocial and community networks. A certain scarcity of studies on this theme was identified at the national level. It is expected that this paper may serve as a source for future research aimed at developing programs and actions for this population.

**Keywords:** Institutional sheltering; Adolescents; Age-related deinstitutionalization; Autonomy.



**Nota da Editora.** Os artigos publicados na Revista Mosaico são de responsabilidade de seus autores. As informações neles contidas, bem como as opiniões emitidas, não representam pontos de vista da Universidade de Vassouras ou de suas Revistas.

Afiliação dos autores:

<sup>1</sup>B Graduada em Psicologia pelo Centro Universitário Geraldo Di Biase, Barra do Pirai, Rio de Janeiro, Brasil.

<sup>2</sup>Graduada em Psicologia pelo Centro Universitário Geraldo Di Biase, Barra do Pirai, Rio de Janeiro, Brasil.

<sup>3</sup>Mestre em Psicologia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Professor do curso de graduação em Psicologia do Centro Universitário Geraldo Di Biase, Volta Redonda, Rio de Janeiro, Brasil.

E-mail de correspondência: mauriellyalvaro@gmail.com

Recebido em: 16/11/2023. Aceito em: 27/02/2024.

## Introdução

O acolhimento institucional é uma protetiva por parte das políticas públicas de Assistência Social que objetiva, em caso de excepcionalidade, acolher crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Brasil, 1990), esse serviço prevê o atendimento de meninos e meninas que chegam às instituições de “abrigo” (ou, de forma mais atual e adequada, acolhimento) por negligência, maus-tratos, violências e abusos físicos, ou qualquer situação que os coloquem em vulnerabilidade social (Brasil, 2022a).

O termo “acolher” e suas variações passam a ser utilizados no lugar de antigas nomenclaturas como “abrigo”, “abrigo” e “abrigado” no intuito de uma readequação e atualização de terminologia, pois “acolher”, diferentemente de “abrigar”, traz um significado de receber, amparar, proteger e confortar (Garcia, 2019). Essa noção e esforço visando a mudança da lógica dos “abrigos” vem a partir da promulgação da Lei n. 12.010/2009 que repensa a utilização das expressões utilizadas anteriormente e que foram substituídas (Brasil, 2009).

De acordo com “As Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2009), um dos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é o Acolhimento Institucional. Esse se enquadra enquanto serviço de alta complexidade e de proteção social que garante aos jovens proteção integral, recursos como alimentação, moradia, segurança e higiene básica.

[...] o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estabelece uma organização das ações da política de Assistência Social de acordo com a complexidade dos serviços. Numa ponta, a atenção social básica e, na outra, a atenção social especial, de alta e média complexidade (Rio de Janeiro, 2009, p.15).

Embora entenda-se que o acolhimento, enquanto medida de alta complexidade seja executado em casos de excepcionalidade e de forma temporária, na prática observamos um outro cenário. De acordo com Conselho Nacional de Justiça – CNJ (Brasil, 2022a), mais de 34,6 mil crianças e jovens vivem em casas de acolhimento no Brasil. Só no estado do Rio de Janeiro são 1.471 crianças e adolescentes que se encontram em regime de acolhimento, desses, 78 jovens foram desligados por atingirem maioridade no ano de 2022 (Rio de Janeiro, 2022).

No Brasil, o público infantojuvenil acolhido ultrapassa o período máximo previsto, de 18 meses. Essa situação pode resultar em consideráveis impactos ao longo do desenvolvimento, influenciando em diversos aspectos como as relações sociais e de autonomia. Visto que em alguns casos o tempo de permanência é excedido, chegando a mais de 6 anos, o dado é de que cerca de 52,6% desse público ultrapasse o tempo estimado (Galoni, 2020). Quando não reinseridos ao contexto familiar de origem ou inseridos a um novo contexto familiar até os 18 anos de idade, os jovens passam pelo processo de desligamento do serviço pelo critério de maioridade. O artigo 5º do Código Civil (Lei 10.406/2002) afirma que aos 18 anos completos a pessoa deixa de ser considerada menor e passa a estar habilitado e responsável por seus próprios atos (Brasil, 2002).

Nesse período, é esperado que, de acordo com as normas nacionais, os adolescentes sejam preparados e fortalecidos para a construção e desenvolvimento de projetos de vida, devendo ser assegurado, ainda, o apoio a esses jovens por meio de programas de transição, gerando autonomia e senso de responsabilidade (Rio de Janeiro, 2022). Isso tem a finalidade de auxiliá-los após o desligamento, para que de fato encontrem-se autônomos e fortalecidos para a construção de um projeto de vida e desempenhar seus papéis na sociedade. O Censo Módulo Criança e Adolescente acrescenta que:

[...] Deve-se assegurar o direito à escuta nas diversas decisões que puderem repercutir

sobre seu desenvolvimento e sua trajetória de vida, envolvendo desde a identificação de seu interesse pela participação em atividades na comunidade, até mudanças relativas à sua situação familiar ou desligamento do serviço de acolhimento. [...] Ações devem ser desenvolvidas visando o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências das crianças e adolescentes, de modo a fortalecer gradativamente sua autonomia (Rio de Janeiro, 2009, p. 58).

Para embasar o tema adolescência, conceitualizaremos aqui que, segundo Papalia e Feldman (2013), a adolescência é o período de desenvolvimento que se destaca por diversas mudanças nos âmbitos físicos, cognitivos, sociais e que é vista como momento transitório entre a infância e a vida adulta. Sendo esse um período determinante no preparo para a vida adulta, o conceito de adolescência é um fenômeno sociocultural e, por isso, é modificável ao longo dos anos, cultura e aspectos sociais. Dentre diversas formas de considerar a infância e a adolescência, neste trabalho será utilizado como referência a perspectiva e faixa-etária apresentadas pelo ECA que classifica da seguinte maneira: “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (Brasil, 1990).

De acordo com o Módulo Criança e Adolescente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, 2022) muitos dos jovens em acolhimento institucional não chegam a ser reinseridos em um grupo familiar, seja o de origem, ou em um novo contexto. Quando isso ocorre, os jovens que atingem a maioridade precisam ser desligados da instituição. Nesse processo é preciso um preparo junto a esses adolescentes que os capacitem para esse momento. Com isso, a autonomia é um fator que deve ser considerado um alicerce para que esse adolescente ao sair da instituição esteja fortalecido, tenha se apropriado de seu próprio processo de construção de vida e que durante o tempo institucionalizado tenha construído e possa continuar desenvolvendo uma identidade adulta. Para isso, é previsto por lei serviços e programas de auxílio para esses jovens após o desligamento como o Serviço de Acolhimento em Repúblicas. No artigo 2º do Projeto de Lein. 1.118, do Senado Federal, é tido como:

O Poder Público é responsável pela criação de serviço de apoio para garantir moradia acessível destinada a jovens egressos de instituições que estejam em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que tenham vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, que estejam em processo de desligamento de instituições de acolhimento, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para prover o próprio sustento. (Brasil, 2022b, p. 3)

Percebe-se na literatura que a autonomia é um conceito amplo e pode variar tanto no seu significado (conceito propriamente dito) quanto na sua aplicação (processo desenvolvimental) (Reichert; Wagner, 2007). Neste estudo, trabalharemos sobre sua definição semântica. Assim, “autonomia” vem do grego, formada pelo adjetivo *autos* – que significa “o mesmo”, “ele mesmo” e “por si mesmo” – e pela palavra *nomos* – que significa “compartilhamento”, “lei do compartilhar”, “instituição”, “uso”, “lei”, “convenção”. Nesse sentido, autonomia significa, propriamente, a competência humana em “dar-se suas próprias leis” (Segre; Silva; Schramm, 2005).

Esse constructo, segundo a literatura, pode ser também fracionado de forma a entendê-lo em três aspectos: autonomia cognitiva, autonomia comportamental e autonomia emocional (Neves, 2022). Nesse sentido, utilizaremos da ideia que se distancia do que se consideraria projeto de vida ao falarmos de projeto de autonomia. O primeiro, pode ser realizado com e por um determinado grupo pensando em um objetivo específico, como um projeto de vida para reinserção familiar, ou um projeto de vida para adoção (Antunes, 2022). Enquanto o segundo entende a própria autonomia, como perspectiva importante para o desenvolvimento, vetor a ser trabalhado (Neves, 2022). De acordo com Antunes (2022):

[...] Segundo CONANDA (2009), para ampliar a iniciativa, autonomia e o senso de responsabilidade é importante que as crianças e adolescentes acolhidos possam participar, ainda, de atividades rotineiras como ir à padaria ou ao supermercado, recebendo instruções sobre como lidar com o dinheiro. Geralmente os serviços de acolhimento pouco propiciam o contato de crianças e adolescentes com esse tipo de conhecimento. Discutir o desligamento das instituições por esse viés, significa atrelá-lo a um processo de desenvolvimento de autonomia que prepare o jovem para viver em sociedade e trabalhe a independência em relação à instituição. A escuta do adolescente nesse momento, bem como, o compartilhamento de sua situação é importante para desenvolver autonomia e protagonismo nesse processo, compreendendo-o em toda sua complexidade, não se restringindo apenas a impressões de currículo e incentivo à busca de emprego (Antunes, 2022, p.31).

O presente trabalho busca, portanto, compreender como os jovens institucionalizados que não foram reintegrados ao contexto familiar de origem ou inseridos num processo de adoção, seguindo para o desligamento institucional por terem adquirido a maioridade, desenvolvem autonomia e independência durante seu processo de institucionalização até a transição para a vida adulta. Para isso, será realizada ao longo deste trabalho uma Revisão Integrativa da Literatura vinculado ao Programa Candeia (Antunes *et al.*, 2022). Esse é um programa que visa promover a autonomia de adolescentes em acolhimento institucional, *a priori* elaborado enquanto projeto de pesquisa da professora Luana Galoni e que, em 2022, viria também a se tornar projeto de iniciação científica na área da psicologia do Centro Universitário de Valença (UNIFAA). Nossa ligação com o projeto se deu a partir da temática trazida pela docente durante a aula, o que nos despertou um novo olhar para essa política de assistência social que é tão relevante, visto que impactam tantas vidas. Isso incentivou que fossemos atrás de conhecer mais sobre esse universo, através das capacitações, encontros e da oportunidade de vivenciar em equipe esse projeto.

Tendo como questão orientadora “Como se dá a construção de projetos de autonomia de adolescentes em medida de acolhimento institucional que estejam em processo de desligamento por maioridade?”, a questão dará suporte a todo o processo de levantamento de dados, orientando as inclusões e exclusões de artigos científicos, teses e dissertações diante dos descritores pré-estabelecidos. Desse modo, o objetivo geral do presente trabalho é investigar o desenvolvimento de autonomia de adolescentes em processo de desligamento institucional por maioridade. Para os objetivos específicos, são incorporados: Pesquisar os projetos de autonomia realizados com adolescentes em desligamento institucional por maioridade no cenário brasileiro; analisar a construção e aplicação desses projetos junto a adolescentes em processo de desligamento institucional por maioridade; e avaliar o impacto desses projetos no processo de desligamento desses adolescentes.

## Metodologia da pesquisa

O método escolhido para responder à questão de pesquisa deste trabalho é a Revisão Integrativa (RI). Esse método trata-se de um levantamento bibliográfico a fim de coletar dados de diversas fontes de pesquisa, é uma abordagem mais ampla que incorpora dados da literatura teórica e empírica sobre determinado construto analisado (Souza; Silva; Carvalho, 2010). Dessa forma, possibilita-nos reunir dados, conceitos e teorias relevantes para pensar o tema sobre projetos de autonomia com adolescentes em desligamento institucional por maioridade.

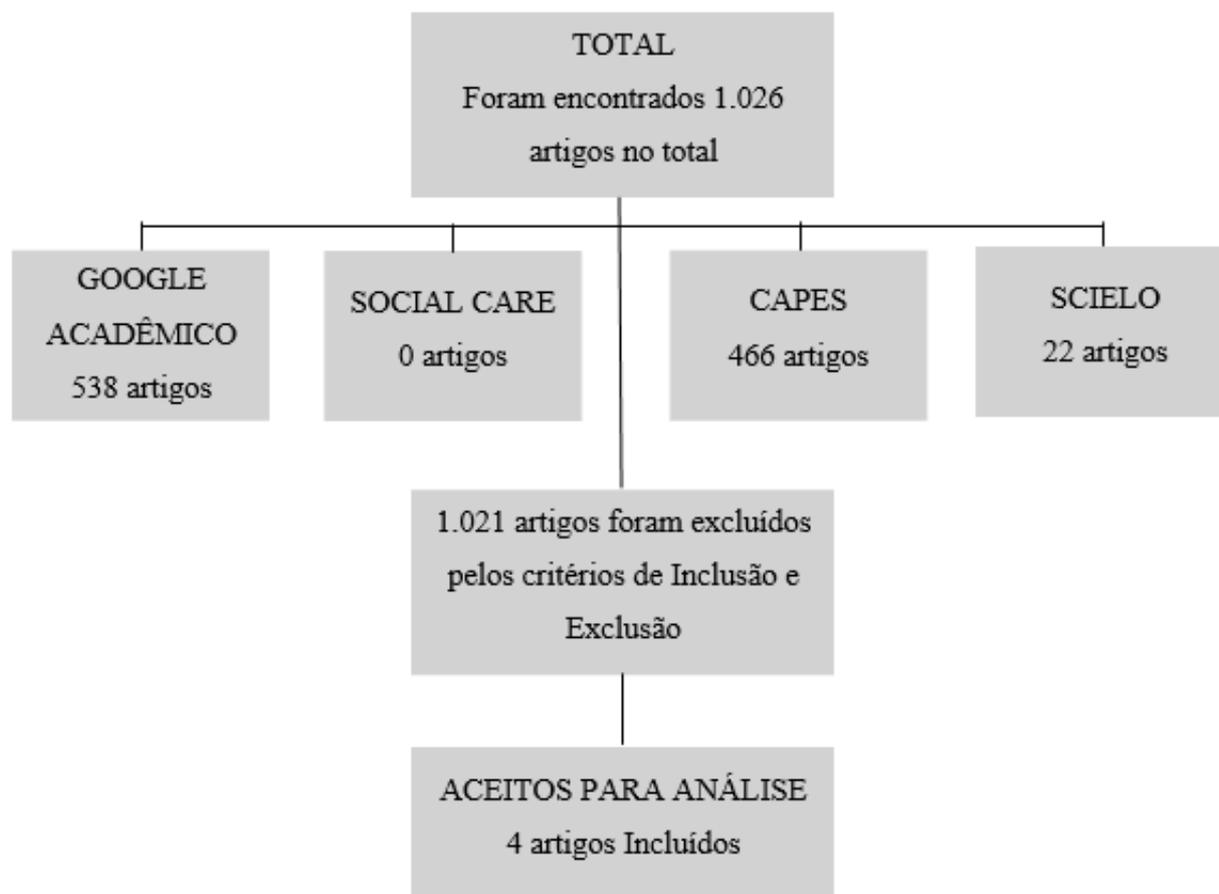
O intuito será realizar uma Revisão Integrativa da Literatura Nacional de materiais acessados das bases de dados CAPES, SCIELO, GOOGLE ACADÊMICO e SOCIAL CARE. Nessa busca, serão incluídos artigos científicos, teses e dissertações em língua portuguesa (do Brasil) publicados nos últimos 20 anos, condizentes ao tema central da pesquisa. Portanto, serão excluídos os textos de publicação anteriores a 2003, cujo título ou resumo fuja da temática proposta, por repetições e em língua estrangeira. O período de busca aconteceu entre os meses de setembro de 2022 e junho de 2023.

Para isso, utilizaremos os seguintes descritores: Abrigo; Acolhimento; Acolhimento Institucional; Adolescente; Autonomia; Casa-lar;Institucionalização; Juventude; Maioridade; Projeto de autonomia; Projeto de vida. Realizou-se as combinações a seguir: 1) Projeto de vida, adolescentes; 2) Projeto de vida, adolescentes, abrigo, autonomia; 3) Projeto de vida, adolescentes, abrigo, autonomia, maioridade; 4) Projeto de vida, adolescentes, casa-lar, autonomia, maioridade; 5) Projeto de vida, adolescentes, institucionalização, autonomia, maioridade; 6) Projeto de vida, juventude, abrigo, autonomia; 7) Projeto de vida, juventude, institucionalização, autonomia; 8) Projeto de vida, juventude, acolhimento institucional, autonomia; 9) Projeto de autonomia, adolescentes, abrigo; 10) Projeto de autonomia, juventude, institucionalização e 11) Projeto de autonomia, adolescentes, acolhimento institucional.

## Resultados e discussão

Nesta Revisão Integrativa foram incluídos 4 artigos científicos, encontrados nas bases de dados GOOGLE ACADÊMICO, SOCIAL CARE, CAPES E SCIELO. Para melhor exemplificar os resultados obtidos nesse processo, foi utilizada a elaboração de um fluxograma (Fluxograma 1).

**Fluxograma 1.** Artigos identificados nas bases de dados sobre a revisão integrativa



A partir de uma leitura mais aprofundada dos quatro artigos selecionados foram definidas três principais categorias: Políticas públicas de acolhimento no Brasil; Crianças e Adolescentes como sujeitos de direitos: proteção, autonomia e projetos de vida; e Desligamento ou desacolhimento. Para melhor visualização, abaixo uma tabela contendo os artigos supracitados (Tabela 1).

**Tabela 1.** Artigos selecionados.

Título	Autores	Ano	Local	Tipo de pesquisa
“Adolescência com Prazo de Validade – Um estudo do impacto da prática educativa em instituições de abrigo de Salvador”	Nascimento, N. M. G. M.	2005	Salvador, Bahia	Estudo de caso (Dissertação)
“O processo de construção de autonomia em jovens abrigados – reflexões teóricas”	Silva, L. B.	2009	Rio de Janeiro	Reflexões teóricas (Monografia)
“Projeto de vida do adolescente institucionalizado o caso: a fazenda do menor”	Macêdo, E. L. N.	2006	Feira de Santana, Bahia	Estudo de caso (Dissertação)
“Relação entre o abrigamento e os projetos de vida dos adolescentes – Um estudo de caso”	Silva, R. S. B.	2014	Curitiba, Paraná	Estudo de caso (Dissertação)

Fonte. De autoria própria, 2023.

Considerando a pesquisa de Silva (2009) como única reflexão teórica entre os demais artigos selecionados, a próxima tabela trata de características encontradas nos estudos de casos de Nascimento (2005), Macêdo (2006) e Silva (2014), e serão denominadas por estudo Nº 1, 2, e 3, respectivamente (Tabela 2).

**Tabela 2.** Tabela Descritiva – Estudos de casos

	Nº de crianças e adolescentes	Sexo	Idade
Nº 1	18	Ambos os sexos	16 a 18
Nº 2	29	Masculino	12 a 18
Nº 3	6	Masculino	11 a 18

Fonte. De autoria própria, 2023.

A pesquisa realizada por Silva (2014) pretende versar sobre determinada casa de acolhimento e como se dão as suas relações da instituição com os jovens institucionalizados e a construção dos seus projetos de vida. A instituição de acolhimento presente nesse estudo se destaca por se considerar uma família alternativa e por sua valorização de uma excelente qualidade de vida, dando extrema importância para o

reconhecimento de um lar e sentimento de pertencimento para os jovens acolhidos, proporcionando uma enorme quantidade de serviços, lazeres, cuidados, ambiente transformador e afeto. O que nos chama atenção é o desafio encontrado a partir da noção da falta de um cuidado direcionado aos familiares daqueles que foram institucionalizados, há um déficit em políticas públicas e programas governamentais que transformem as condições que motivaram o acolhimento institucional da criança e do adolescente, gerando, portanto, um afastamento nos laços entre os jovens e seus familiares, retratado como a perda de uma linguagem comum entre eles, tornando difícil a reinserção na família de origem.

Em sua dissertação, Nascimento (2005) objetivou estudar as circunstâncias que envolvem a adolescência, o abandono, a instituição de acolhimento e desvinculação dessa instituição. Essa dissertação no formato de uma descrição etnográfica propõe priorizar e evidenciar o discurso, as experiências e percepções dos adolescentes tutelados como solução para a promoção de autonomia. Traz, também, um compilado de referenciais da historicidade sobre as possíveis causas do abandono e as medidas tomadas pelo Estado, estudiosos da área e sociedade civil. Fomenta, ainda, as propostas e discussões das práticas, da construção de identidade, responsabilidade, formação cidadã e autonomia e a eficácia dessas instituições na preparação de seus jovens. O trabalho conclui que o acolhimento deve ser compreendido como o último recurso assistencial, sobre a importância da responsabilização sobre o jovem entre família, Estado e sociedade, exigindo o cumprimento de seus papéis ao garantir os direitos do sujeito. Reforça a ideia de pensar condições seguras e saudáveis para o momento do desligamento, funcionando como ferramenta que permita inclusão social e comunitária.

O estudo de caso feito por Macêdo (2006), definiu como objeto de investigação a Fazenda do Menor, instituição que tem a capacidade de acolher cem crianças e adolescentes entre doze e dezoito anos, todos do sexo masculino. A cada jovem selecionado para o estudo, foi atribuído o nome de uma estrela, formando uma constelação de vinte e nove estrelas que viriam ser observadas e entrevistadas ao longo da pesquisa. Teve como objetivo analisar e investigar como se dá o processo de construção dos projetos de vida dos jovens que vivem nessa instituição. Esses jovens entendem como base para esse planejamento a educação, como caminho para alcançar autonomia, pensamento crítico e maiores perspectivas. Com isso, o autor irá dizer que: “Os resultados alcançados nos permite afirmar que a construção do projeto de vida, fortalece o eu, aumenta a auto-estima, dá sentido à vida.” (Macêdo, 2006, p. 179).

Com seu trabalho, Silva (2009) tem como objetivo:

[...]Refletir e analisar, em nossa sociedade, o processo de construção da identidade do adolescente com histórico de institucionalização. Para tanto, faremos um resgate histórico de institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, assim como uma reflexão sobre adolescência no intuito de esclarecer qual o sentido que esse termo possui nos dias atuais. A partir destas reflexões, apontamos especificidades do processo de construção da autonomia vivenciado por jovens abrigados e o papel do abrigo neste contexto (Silva, 2009, p.05).

## Políticas públicas de acolhimento No Brasil

Quando falamos de políticas públicas de Assistência Social, falamos sobre proteção, garantia de direitos e serviços que são de responsabilidade do Estado. Dentre eles, existem serviços especializados de baixa, média e alta complexidade, referente a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei n. 109, de 11 de novembro de 2009 (Brasil, 2009). A política pública de Acolhimento Institucional se encontra entre os serviços de alta complexidade e está direcionada a jovens que estiveram ou estão em alguma situação de desamparo ou vulnerabilidade social, alvos de alguma violência, ou em perigo iminente.

Quando a institucionalização se faz inevitável há o afastamento judicial da criança ou adolescente de sua família de origem, nesses casos é entendido que a família não possui meios seguros de proteger, dar conta das demandas necessárias para criação e educação saudável da criança ou do adolescente.

Para distanciar a criança ou adolescente do contexto nocivo e que se garanta de fato o cumprimento das leis cidadãs desses jovens, eles são inseridos em instituições governamentais ou não-governamentais e passam a ser tutelados pelo Estado (Nascimento, 2005).

É a partir da década de 1980, aqui no Brasil, que as discussões sobre cidadania vão ganhar força e pautas como direitos humanos, dignidade, direito à vida e a outros direitos fundamentais supracitados tomariam mais espaço nos debates. Com bastante influência das convenções realizadas pela Organização das Nações Unidas, principalmente no que dizia respeito a infância, favoreceu o surgimento de uma Comissão que incluísse essas questões e problemáticas na então elaboração da Constituição Federal. Momento esse que marca o fim de modelos antidemocráticos no Brasil até aquele momento, e que retoma e propõe a valorização de tudo aquilo que antes havia sido deixado de lado nas décadas anteriores (Silva, 2009).

Ao falarmos dos aspectos aos quais envolvem o acolhimento institucional, é preciso pensar as marcas e efeitos que ficam após a institucionalização e o próprio motivo que levou a instituição. Segundo, Silva (2014):

[...] A institucionalização de crianças e adolescentes reflete uma realidade social que clama por políticas públicas capazes de dar conta do problema da carência familiar, da vivência de rua, da mendicância, do abandono pelos pais e familiares, dos maus tratos, da violência sexual revelando a necessidade da proteção social da juventude que vive em situação de risco social. Ser protegido é usufruir de direitos e condições mínimas de independência, sendo a proteção social uma condição básica e democrática em especial para os mais fragilizados ou oprimidos deste sistema social. (Silva, 2014, p. 16)

No entanto, é importante que se faça um esforço reflexivo em cima do fato de existirem políticas públicas relacionadas, mas serem concretizadas apenas para alguns. Um olhar mais sensível para o que implica o pleno exercício no cumprimento dos programas e direitos, as limitações e para a coleta de informações que se fazem importantes para a formulação de novos projetos relevantes.

## **Crianças e adolescentes como sujeitos de direitos: proteção, autonomia e projetos de vida**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), surge como uma repaginação do Código de Menores de 1927 e o de 1979. Com essa legislação, criança e adolescente passam a ser considerados cidadãos e sujeitos de direitos (Nascimento, 2005). Visando a proteção e condições igualitárias do sujeito institucionalizado, há recursos assistenciais como as Orientações Técnicas aos Serviços de Acolhimento de crianças e adolescentes (Brasil, 2009) e até mesmo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2014), documentos que dão base e orientações específicas sobre os serviços de acolhimento e proteção desses jovens. Se os projetos e programas referente as questões protetivas de crianças e adolescentes institucionalizados são de competência das políticas e ações públicas, por outro lado o ECA atribui aos próprios lares e instituições a elaboração de programas que promovam e proporcionem autonomia.

Com base nos estudos de Silva (2014), entende-se que para um futuro com escolhas melhores e mais conscientes, é preciso comprometimento dos órgãos parceiros e da própria instituição com a formação desse jovem. Para crianças e adolescentes institucionalizados, o caminho para a construção dos projetos de vida pode ser ainda mais desafiador, entendendo que muitas vezes a realidade desses jovens é de pouco ou nenhum contato com os familiares. A falta de rede de apoio, proteção e de identificação identitária, profissional e comunitária pode afetar sua transição para a maioria. Mesmo assim, algo em comum nos estudos compreende que, em geral, as instituições confiam na possibilidade de transformação de cada adolescente através do poder do sonhar, do compromisso e engajamento com seu futuro pessoal e

profissional. Os dados que Silva (2014) buscou encontrar dentro de sua pesquisa foram como os jovens se relacionavam com o seu futuro, o que entendiam como “projeto de vida”, sem empregar necessariamente uma análise psicológica, mas sim proporcionar escuta a esses jovens.

É importante trazer para essa discussão o grande desafio relacionado a preservação ou afastamento dos laços familiares entre jovens e seus familiares, e as questões que envolvem a reinserção familiar. Garcia (2019) revela irregularidades na implementação da medida de acolhimento institucional, no que diz respeito a manutenção dos vínculos familiares de crianças e adolescentes institucionalizados. Aponta, também, a necessidade de ajustes nos serviços de acolhimento para que de fato estejam de acordo com os preceitos do ECA. Argumenta e propõe que sejam pensadas estratégias para prevenir a ruptura dos vínculos familiares, aprimorar os serviços de acolhimento e investir na reintegração ao convívio com a família de origem.

O trabalho torna o fortalecimento dos laços familiares, programas específicos voltados para as famílias e criação de políticas públicas como pontos fundamentais e indispensáveis. Ainda, conta com o comprometimento do governo em superar a institucionalização, fortalecendo os princípios da proteção integral e da preservação dos laços familiares e comunitários. Aduz o estudo que, com estratégias que visem restaurar os direitos violados e fortalecer os vínculos familiares, contempla-se a inserção das famílias na rede de atendimento e apoio para o cuidado de seus filhos, sem a necessidade de isolamento (Garcia, 2019).

O reordenamento dos serviços de acolhimento emerge como um novo paradigma na política social, devendo ser incorporado em toda a rede de atendimento no Brasil, destacando a família como unidade fundamental na ação social, e evitando o isolamento da criança e do adolescente de seus contextos familiares e comunitários.

Existe uma problemática, alvo de variadas críticas ao sistema a qual todos estamos inseridos que educa não para tomar-se de autonomia, condições necessárias para autossustentação, mas sim na máquina de educar adolescentes que se tornem adultos obedientes, pacientes e pouco críticos (Guzzo; Euzébios, 2005). Nesse sentido, então, qual seria o caminho para se pensar a autonomia na contemporaneidade? Nascimento (2005), irá dizer que esse caminho será possível através de uma instituição de acolhimento que tenha aspecto de um ambiente de aprendizagem, relações interpessoais sólidas, certa identificação com o que seria autonomia, comprometimento com suas escolhas e, por parte das instituições, um exercício reflexivo em relação a suas práticas educativas.

É preciso pensar naqueles casos de inevitável institucionalização, assegurando estar contribuindo para que seja de fato a melhor alternativa possível. Visando não só suprir as questões de moradia, educacionais e de saúde, mas os fortalecendo para se haverem com suas próprias questões pessoais e para que tenham segurança em figuras que façam o papel de formar esses como jovens engajados e autônomos, traduzindo seus sentimentos e sentidos de uma forma educativa (Nascimento, 2005).

Para o autor, o resultado da construção de um sujeito estaria pautado no amadurecimento, na habilidade de tornar-se autônomo e desenvolver escolhas e métodos próprios para caminhar na direção de seu futuro. “O princípio da autonomia se refere à liberdade para escolher, ação que requer a possibilidade de assumir as conseqüências pelas escolhas feitas” (Nascimento, 2005, p. 66). Compreende-se que a instituição deve ser a facilitadora para a inserção desses jovens na sociedade, um guia para que possam encontrar dentro deles mesmos a resposta que precisam para trilharem seus caminhos.

## **Desligamento ou desacolhimento?**

Espera-se que, ao ser desligado, o jovem passe a ter autonomia de uma hora para outra, quando, por anos, foi lhe dito o que deveria comer, usar, fazer, aonde ir e até o que deveria ou não falar por parte da instituição. Surge, então, enorme desafio em depois de anos ter de deixar a instituição e passar a ser inteiro responsável por si. Em Nascimento (2005), nota-se que a realidade é a de que grande parte

dos jovens de 17-18 anos acolhidosse encontram perdidos, despreparados, sabem quando precisam sair, mas não foram adaptados para o momento da desvinculação, tornando essa uma situação de desamparo nessas vidas.

O que se entende, no entanto, é que:

[...] A autonomia requerida para um adolescente assumir a responsabilidade de sua vida de desabrigado precisa ser desenvolvida durante o abrigo, não no momento do anúncio de sua desvinculação, através de trabalho diário, contínuo e persistente, que incentive a capacidade de fazer escolhas pessoais e responsáveis consigo e com os outros, dentro do enfoque de que o educar só pode ser concebido como processo de construção a partir de estratégias que desenvolvam habilidades (Nascimento, 2005, p. 135).

Silva (2014) coloca em discussão quais prioridades estão sendo levadas em conta na hora de debater questões referentes a institucionalização. Ele pontua que bem mais importante que ter uma idade limite para desvinculação, é preciso que o mais importante seja desenvolver ideias e projetos que causem de fato mudanças nas práticas exercidas pelas instituições, que impactem a vida desses jovens que se sintam de fato acolhidos e amparados pela instituição em todos os momentos, mas principalmente no processo de desligamento.

Para isso, é interessante pensar pilares importantes nas relações pessoais dessas crianças e adolescentes, possibilitando a criação gradual da preparação para uma condição autônoma, sendo eles: a própria instituição, a sociedade, as interações sociais, o estado e o fortalecimento do próprio sujeito, formando uma grande rede afetiva de amparo, cuidado e incentivo. Estabelecendo a ideia de um local, para além do espaço físico, onde encontrem e acreditem em suas capacidades de construir uma realidade diferente, em si mesmos.

## Considerações Finais

É fundamental oferecer apoio adequado a esses jovens, garantindo acesso à educação, saúde física e mental, oportunidades de lazer e atividades extracurriculares. Além disso, é importante promover sua autonomia e prepará-los para a vida adulta. Existem diversas organizações governamentais e não-governamentais que trabalham no sentido de proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para esses jovens.

Em suma, os artigos que serviram de base para esse estudo, não trazem de fato materiais relacionados a projetos ou programas de autonomia, vão trazer esse conceito como uma consequência da construção de um projeto de vida, que é baseado num contexto mais coletivo, sendo a autonomia um processo mais individual e com características subjetivas. Os estudos irão evidenciar, a todo momento, a importância de atingir autonomia, no entanto não foi encontrado projeto específico com enfoque na estruturação da autonomia nessa pesquisa, o que nos leva a concluir um déficit considerável tanto de programas com esse foco, quanto trocas, discussões e provocações a respeito desse aspecto.

Com o aprofundamento é possível notar a necessidade de que as instituições se atenham ao papel educativo na construção do sujeito. No processo de desvinculação e tudo que o envolve, como por exemplo retorno à família, tempos mais breves de institucionalização ou assegurando condições seguras e saudáveis para o momento do desligamento e não cortes abruptos, funcionando como ferramenta que permita inclusão social e comunitária. Desvincula-se do pensamento assistencialista e extrapola as políticas públicas que servem como compensatórias a essa temática, ampliando debates, trazendo a população como um todo para esses espaços. Na transformação de políticas públicas mais sólidas e consoantes com a temática, acessa-se o compromisso e o sentimento de responsabilidade da população em função dos tópicos sobre a proteção e preservação da infância e adolescência.

É preciso pensar além das questões básicas de sobrevivência, enxergando as necessidades afetivas, psicológicas e sociais do jovem, a partir de um trabalho pautado no fortalecimento individual e coletivo através dos vínculos sociais, experiências culturais, vivências para além do seu contexto de institucionalização. Assim, se entende que a construção de projetos de vida e o desenvolvimento de autonomia se relacionam e se articulam no sentido de que a autonomia estimula tomadas de decisões, responsabilidade e a capacidade de adaptação e flexibilização, que são recursos importantes também para traçar um planejamento de vida para o futuro.

A ideia de não se limitar ao pensamento assistencialista e ampliar os debates, envolvendo toda a população nesses espaços é realmente relevante. É necessário exceder as políticas públicas compensatórias e buscar transformações mais sólidas e alinhadas com essa temática. Isso significa não apenas suprir questões relacionadas à moradia, educação e saúde, mas também fortalecer esses indivíduos para lidarem com suas próprias questões pessoais. Pode-se, assim, refletir sobre as políticas públicas e programas já existentes, que se articulem para a criação de novos projetos, programas e políticas públicas efetivas no processo de construção do sujeito na vida da pessoa institucionalizada.

Por fim, há de haver importância indispensável em figuras que exerçam o papel de formadores desses jovens engajados e autônomos. É fundamental traduzir seus sentimentos e sentidos de uma forma educativa para promover seu desenvolvimento integral.

## Conflito de interesse

Os autores declaram não haver conflitos de interesse de nenhuma natureza.

## Referências

ANTUNES, E. K. C. **Estudo de Caso sobre a aplicação do Programa Candeia: Desenvolvendo autonomia com uma adolescente recém desinstitucionalizada** (Trabalho de Conclusão de Curso). Instituto de Educação, Departamento de Psicologia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro, 2022.

ANTUNES, E. K. C.; GALONI, L. L.; RIBAS, G.; PEIXOTO, A. C. A. **Relato de Experiência Extensionista sobre a aplicação do Programa Candeia: Promovendo autonomia de adolescentes em acolhimento institucional**. RAÍZES E RUMOS, [S. l.], v. 10, n. 2, p. 52–61, 2022. DOI: 10.9789/2317-7705.2022.v10.i2.52-61. Disponível em: <https://seer.unirio.br/raizeserumos/article/view/12100>. Acesso em: 8 nov. 2023.

ANTUNES, M. C. P. **Percorrendo trilhos: pontes entre a proteção e a autonomia**. 2016.

BRASIL. **Código Civil**. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406compilada.htm#:~:text=1%20o%20Todo%20pessoa%20%C3%A9,concep%C3%A7%C3%A3o%2C%20os%20direitos%20do%20nascituro](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm#:~:text=1%20o%20Todo%20pessoa%20%C3%A9,concep%C3%A7%C3%A3o%2C%20os%20direitos%20do%20nascituro).

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Motivos do acolhimento de crianças e adolescentes refletem problemas sociais**. Brasília, 2022a.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Brasília, 1990. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/eca\\_digital\\_Defeso\\_V2.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/eca_digital_Defeso_V2.pdf).

BRASIL. **Lei n. 12.010, de 3 de agosto de 2009**. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - **Estatuto da Criança e do Adolescente**, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943; e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 2 set. 2009a.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao\\_CNAS\\_N109\\_%202009.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção psicossocial a crianças e adolescentes no SUS**. Brasília, 2014. Disponível em: [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_psicossocial\\_crianças\\_adolescentes\\_sus.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_psicossocial_crianças_adolescentes_sus.pdf)

BRASIL. **Norma operacional básica da Assistência Social – NOB/SUAS**. Brasília, 2012.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei n. 1.118, de 2022**. Institui a política de atendimento ao jovem desligado de instituições de acolhimento destinadas a crianças e adolescentes e altera a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, que dispõe sobre o Serviço Militar. Brasil, 2022b. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2254262](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2254262).

BRASIL. **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**. Brasília, 2009.

BRASIL. **Orientações Técnicas aos Serviços de Acolhimento de crianças e adolescentes**. Brasília, Junho 2009. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf)

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. [s.l.: s.n.], 2014. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)

GALONI, L. L. **A Inserção Ecológica em pesquisa com adolescentes do sexo feminino em acolhimento institucional**. Seropédica – RJ, 2020.

GARCIA, N.L. **Acolhimento institucional e o desligamento obrigatório: trajetórias, significados e perspectivas futuras para as adolescentes**. (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, 2019.

GONÇALVES, M. A. S. **Escola, adolescência e construção da identidade**. In: GOVERNO FEDERAL. Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. 2009. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf)

GUZZO, R. S. L.; EUZÉBIOS FILHO, A. **Desigualdade social e sistema educacional brasileiro: a urgência da educação emancipadora**. Escritos sobre Educação, v. 4, n. 2, p. 39-48, 2005.

MACÊDO, E. L. N. **Projeto de vida do adolescente institucionalizado o caso: a Fazenda do Menor**. UEFS. Feira de Santana, 2006.

RIO DE JANEIRO. Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Módulo Criança e Adolescente (MCA). **Censos**. Rio de Janeiro: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://mca.mp.rj.gov.br/censos/>. Acesso em:

NASCIMENTO, N. M. G. M. **Adolescência com prazo de validade: um estudo do impacto da prática educativa em instituições de abrigo em salvador**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Educação, 2005.

NEVES, S. F. **Projetos para desenvolvimento de autonomia de adolescentes em acolhimento institucional no Brasil: uma revisão integrativa da literatura** (Trabalho de Conclusão de Curso). Instituto de Educação, Departamento de Psicologia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica. Rio de Janeiro, 2022.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento humano**. Artmed editora, 2013.

PEREIRA, L. L. G. **A Inserção Ecológica em pesquisa com adolescentes do sexo feminino em acolhimento institucional: analisando o processo de desligamento institucional por maioridade**. 2020. 105 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2020.

REICHERT, C. B.; WAGNER, A. **Considerações sobre a autonomia na contemporaneidade**. Estudos e Pesquisas em Psicologia, v. 7, n. 3, p. 405-418, 2007.

SILVA, L. B. **O processo de construção da autonomia em jovens abrigados—reflexões teóricas**. Universidade Candido Mendes. Rio de Janeiro, 2009.

SILVA, R. S. B. **Relação entre o abrigamento e os projetos de vida dos adolescentes - um estudo de caso**. 2014. 163 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2014.

SCHRAMM, F. R. **Cuidados em saúde da mulher e da criança, proteção e autonomia**. Schramm FR, Braz M, organizadores. Bioética e saúde: novos tempos para mulheres e crianças, p. 39-65, 2005.

SOUZA, M. T.; SILVA, M. D.; CARVALHO, R. **Revisão integrativa: o que é e como fazer**. Einstein (São Paulo), v. 8, p. 102-106, 2010.